

# CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



Alvará de Loteamento n.º 1/2000 – Bairro Granjas Novas

## 38.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 38.º Aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 1/2000, do Bairro Granjas Novas. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 217, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o número 1039/20010504 da freguesia de Ramada, solicitada por Mahomed Munir Mussa, portador do número de contribuinte 216598745 e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 10.ª Reunião Ordinária, de 17 de maio de 2023. -----

### 1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem no aumento da área do lote. -----

### 2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

#### 2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO LOTE -----

Lote	Área do Lote	I.C.	A.C.	Pisos	N.º de Fogos	Uso	Parâmetros Alterados					
							Área do Lote	I.C.	A.C.	Pisos	N.º de Fogos	Uso
217	375,20	0,64	240,10	CV+2	1	Habitação	<b>384,55</b>	<b>0,62</b>	240,10	CV+2	1	Habitação
Diferença							<b>+ 9,35</b>	<b>-0,02</b>				

I.C. – Índice de construção (superfície de pavimento); A.C. – Área de construção. -----

Os parâmetros alterados estão representados a negrito -----

#### 2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m <sup>2</sup> ) .....	183.733,00
Área total dos lotes (m <sup>2</sup> ) .....	<b>138 869,15</b>
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m <sup>2</sup> ) .....	2.259,00
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m <sup>2</sup> ) .....	5.036,00
Parcela de cedência exterior ao loteamento AC9 (m <sup>2</sup> ) .....	2.100,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m <sup>2</sup> ) .....	<b>35 429,35</b>
Índice de construção/ utilização .....	0,37
Área de construção total (m <sup>2</sup> ) .....	69.366,29
Área de construção destinada a habitação (m <sup>2</sup> ) .....	60.963,28
Área de construção destinada a atividades (m <sup>2</sup> ) .....	8.403,01
Índice de atividades .....	0,12
Número total de lotes .....	239
Número total de fogos .....	252
Densidade habitacional (f/ha) .....	13,72
Lugares de estacionamento exteriores .....	116

Os parâmetros alterados estão representados a negrito -----

**3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS** -----

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

**4. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO** -----

Planta de Síntese do Loteamento à escala 1/1000 de 01-06-2023. -----

**5. TAXAS URBANÍSTICAS** -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 569,15 (quinhentos e sessenta e nove euros e quinze cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 3408 de 31-05-2023. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT\_LO 2023/19 no livro eADT\_LO, em 19 de junho de 2023. -----

Município de Odivelas, 19 de junho de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)